# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Requerimento N.º 99/93 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: instalação do SESI(loja mercado) em Pompéia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Diretoria do SESI, jurisdicionado em Presidente Prudente, para que estude a possibilidade de instalar uma loja da rede de mercados em nossa cidade, articulando-se com as autoridades municipais, pois para os munícipes constituir-se-ia numa grande conquista, partindo do pressuposto que os preços praticados sobretudo dos gêneros básicos são competitivos, aliviando o bolso do sofrido operário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1.993

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 19 / 04 / 93

PRESIDENTE

PROTOCOLO
DOC N.º 16645
19 / 04 / 93

Diretor do Departamento

Of. nº 402/93